



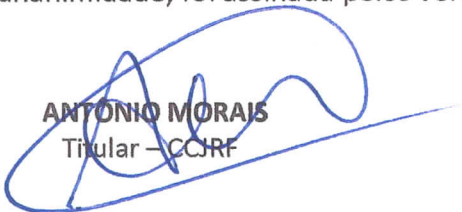
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE**  
**Diretoria Legislativa**  
**Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos**  
**Setor de Redação Legislativa**



**ATA DE REUNIÃO, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

Ata da 2ª reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF - 4ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura.

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de 2024, às 09h 30 minutos, na Sala de Reuniões da Câmara, sob a presidência do vereador Rutênio Sá, presentes ainda os vereadores: Rutênio Sá, Antônio Moraes, Joaquim Florêncio e João Marcos Luz, foi declarada aberta a reunião. Lida a pauta de matérias: **Projeto de Lei Complementar 06/2024**, do Executivo Municipal: Altera a Lei Complementar nº 281, de 22 de dezembro de 2023; parecer do relator pela aprovação da matéria com emendas sugeridas. Votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF, nos termos da relatoria**. As demais proposições presentes nas Comissões serão apreciadas na próxima reunião. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada às 09h 45min. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos vereadores membros das Comissões competente:

  
**ANTÔNIO MORAIS**  
Titular – CCJRF

  
**RUTÊNIO SÁ**  
Pres. CCJRF

  
**JOÃO MARCOS LUZ**  
Titular – CCJRF

  
**JOAQUIM FLORÊNCIO**  
Titular – CCJRF



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE  
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque



ATA PLENÁRIA, 17 DE ABRIL DE 2024.

Ata da vigésima quinta Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de 2024, às oito horas e quarenta e cinco minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do vereador Raimundo Neném, secretariado pelo vereador Fábio Araújo, presentes ainda os Vereadores: Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Elzinha Mendonça, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, James do LACEN, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio, Raimundo Castro e Rutênio Sá; foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Justificada a ausência da vereadora Lene Petecão. Constataram no EXPEDIENTE DO DIA: OFÍCIOS N°s 213, 215 e 220/GABPRE. Em questão de ordem, **vereador João Marcos Luz** apresentou Projeto de Lei Complementar que altera a Lei Complementar nº 281, de 22 de dezembro de 2023. SESSÃO SUSPensa. REABERTA A SESSÃO. Declínio total de fala no pequeno e grande expediente. Aberta a **ORDEM DO DIA**. Registrada a presença dos (as) parlamentares: Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Elzinha Mendonça, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, James do LACEN, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio, Raimundo Castro, Rutênio Sá e Rutênio Sá. Lida a pauta das matérias: **Projeto de Lei Complementar nº4/2024** - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal - CEF, com garantia da União, e dá outras providências; discussão; votação: **aprovado por nove votos a dois; com emenda sugerida, inclusive em redação final; vencidos os edis Elzinha Mendonça e Fábio Araújo.** **Projeto de Lei Complementar nº6/2024** - Altera a Lei Complementar nº 281, de 22 de dezembro de 2023; discussão: vereadora Elzinha Mendonça associou incompetência da prefeitura à rejeição pretérita da matéria; votação: **aprovado por nove votos a dois; inclusive em redação final; vencidos os edis Elzinha Mendonça e Fábio Araújo.** Encerrada a ordem do dia. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às doze horas e vinte e nove minutos e, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário.

  
RAIMUNDO NENÉM  
Presidente

  
FÁBIO ARAÚJO  
Secretário



Câmara Municipal de Rio Branco  
Diretoria Legislativa  
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos  
Setor de Redação Legislativa

OFÍCIO N° 6/2024/ RED. LEG. /COOR. REG. PRON./ DILEGIS/CMRB

Rio Branco, 17 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**Tião Bocalom**  
Prefeito do Município de Rio Branco  
Rua Rui Barbosa, n° 285 – Bairro Centro  
Rio Branco – (AC)

**Assunto: Encaminhamento de Autógrafo**

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autógrafos discriminados abaixo:

- 1. Autógrafo n°9/2024**, oriundo do Projeto de Lei Complementar n° 04/2024, de autoria do Executivo Municipal, o qual possui a seguinte ementa: **Autoriza o Poder Executivo a contratar a operação de crédito com a Caixa Econômica Federal –CEF, com garantia da União, e dá outras providências.**
- 2. Autógrafo n° 10/2024**, oriundo do Projeto de Lei Ordinária n° 06/2024, de autoria conjunta Antônio Morais, Arnaldo Barros, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, João Marcos Luz, James do LACEN, Joaquim Florêncio, Raimundo Castro, Raimundo Neném, Rutênio Sá, o qual possui a seguinte ementa: **Altera a Lei Complementar n° 281, de 22 de dezembro de 2023.**

Ademais, comunico que o inteiro teor dos autos do Processo dos referidos Autógrafos encontra-se no sítio oficial da Câmara Municipal de Rio Branco, dentro do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL (<https://sapl.riobranco.ac.leg.br/>).

Atenciosamente,

RAIMUNDO NONATO  
FERREIRA DA  
SILVA:64383105220  
**Raimundo Neném**  
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco

Atestado de Autógrafa por RAIMUNDO NONATO  
FERREIRA DA SILVA em 17/04/2024  
CNPJ: 06.958.000/0001-00 - RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA  
SILVA:64383105220 - RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA  
SILVA:64383105220  
Rua Rui Barbosa, nº 285 - Bairro Centro  
Rio Branco - AC - CEP: 69900-000  
Fone: (68) 3302-7238

**Geórgia Afonso de A. Magalhães**  
Coordenadora de Atos Oficiais - Assessoria Especial  
para Assuntos Jurídicos



Câmara Municipal de Rio Branco  
Diretoria Legislativa  
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos  
Setor de Redação Legislativa



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06

**ASSUNTO:** ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 281 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

**AUTOR:** EXECUTIVO MUNICIPAL

**DESPACHO**

Juntada a ata da Reunião das Comissões Permanentes, ata da Sessão Ordinária, Ofício de Encaminhamento de Autógrafo, e exaurida a tramitação neste setor, encaminhamos os autos à Diretoria Legislativa para as providências necessárias.

Rio Branco/ ACRE, 30 de abril de 2024.

  
Erivelto Freitas  
Redator Legislativo